

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Rv. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Projeto de Lei nº 09 /95

APROVADO NA SESSÃO 1010
DE 30 / 05 / 95 POR Unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 30/05/95

Marcos
PRESIDENTE

Dispõe sobre a mudança de nome de
Rua no Bairro Tancredo Neves II e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente de Rua Afonso Raimundo do Nascimento, a então conhecida travessa Delmiro Gouveia (onde existe o comércio central).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1995.

José Henrique
Marcos
Edson
Atesto o Recebimento, prot. 1395/95.

Edson Oliveira Santos
- Vereador -

Em 15 de maio de 1995

Serapiao
Câmara

Leandro
João
João
*DSLM
João